

**PORTARIA Nº 376, DE 05/05/2020**

**CONCEDE RECESSO À ESTAGIÁRIA  
SAMARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais; nos termos da Lei Federal nº 11.788, art.13; da Lei Municipal nº 1.598/2018, art. 6º, § 2º; e do Termo de Estágio datado de 16/08/2018, cláusula 11, celebrado entre as partes;

**RESOLVE:**

1 – Conceder recesso remunerado de 30 dias à estagiária Samara Teixeira de Oliveira no período compreendido entre 28 (vinte e oito) de maio e 27 (vinte e sete) de junho de 2020.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 05 de maio de 2020;  
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site  
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 05 de maio de 2020.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo